



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 155281319

Ref.: Ofício SGP-23 nº 19/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 11/2026, de autoria da Vereadora Keit Lima, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela São Paulo Turismo (SPTuris), a respeito da distribuição de água durante o período de carnaval, nos dias 13 a 22/02/2026.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 06/05/2026, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155281319** e o código
CRC **EA3E0085**.



SÃO PAULO TURISMO
Gerência de Eventos

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908
Telefone:

Manifestação

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Amanda Paschoal.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 15/2026 - Indicação nº 5/2026. Solicitação de providências em relação à divulgação da programação integral dos blocos de carnaval de rua de São Paulo, bem como de medidas de gestão de risco às mudanças climáticas e de cuidado coletivo, conforme especifica.

A/C: Sra. Ver. Amanda Paschoal
Câmara Municipal de São Paulo

Em atenção ao **OFICIO SGP23 n. 15/2026** (149978099) informamos que a lista inicial dos trajetos aprovados, contendo o nome do bloco, data, local e horário, conforme deliberação da Comissão Especial de Organização do Carnaval de Rua 2026, foi publicada em 01 de dezembro de 2025 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, disponível para consulta no endereço eletrônico
(<https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>), pág. 293/294.

Informamos, ainda, que, à medida que a Comissão, em conjunto com os órgãos públicos competentes, realizava os ajustes necessários nos itinerários, novas listagens atualizadas foram sendo publicadas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	PÁGINA
SPTURIS/SMC 014/2025	01/12/2025	293/2024
SPTURIS/SMC 015/2025	08/12/2025	350
SPTURIS/SMC 016/2025	15/12/2025	272
SPTURIS/SMC 017/2025	19/12/2025	316
SPTURIS/SMC 018/2025	30/12/2025	227

Não há lista definitiva, tendo em vista que os dados permanecem sujeitos a alterações diárias, em razão de desistências de blocos, bem como de ajustes de horários e de itinerários, realizados durante o processo de organização do evento

Esclarecemos ainda que, no mês de Janeiro de 2026, foram realizadas reuniões semanais em todas as 32 Subprefeituras, com a participação de todos os envolvidos na organização e execução dos desfiles, inclusive com os responsáveis e representantes dos blocos carnavalescos. Os encontros tiveram por finalidade

promover o alinhamento de procedimentos, o esclarecimento de diretrizes operacionais e a articulação entre os órgãos públicos competentes e os organizadores dos eventos.

Vale ressaltar que a disponibilização dos pontos de acesso e a distribuição gratuita de água potável são de responsabilidade da SABESP.

Dessa forma, restam prestados os esclarecimentos solicitados, permanecendo esta Administração à disposição para eventuais informações complementares.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

RODRIGO RAVELI
GERENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS

FELIPE PITA
GERENTE EXECUTIVO DE EVENTOS E TURISMO



Rodrigo Raveli Bolzan
Gerente
Em 10/02/2026, às 09:48.



Felipe Americo Pita
Gerente Executivo
Em 10/02/2026, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150846737** e o código CRC **70BD52C2**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0000097-4

SEI nº 150846737